



# REPÚBLICA PORTUGUESA

## EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

### Agrupamento de Escolas de Vilela

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

## MATRÍCULAS PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO 2022/2023

**Legislação em vigor:** Despacho nº 4209-A/2022, de 11 de Abril e Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de Abril.

**Prazo:** 19 de abril a 16 de maio de 2022

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

#### Documentos necessários:

- ▶ 1 fotografia tipo passe;
- ▶ Cartão de Cidadão do aluno ou documentos que nele constam (Cédula/BI, Cartão de Contribuinte, Nº de Segurança Social e Cartão de Utente) e Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ▶ Cópia do Boletim de Vacinas;
- ▶ Documentos para efeito de ordenação de prioridade (quando se verificar) \* :
  - ◆ Declaração da Segurança Social, do ano **2022**, com indicação do escalão de abono de família;
  - ◆ Documento comprovativo de residência do Encarregado de Educação (recibo da água ou luz com data de 2022).
  - ◆ No caso do Encarregado de Educação não ser o Pai ou a Mãe entregar comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária. O mesmo se aplica para comprovar a existência de irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
  - ◆ Documento comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação (declaração da entidade patronal);
- ▶ Não sendo possível efetuar o pedido de matrícula via internet, pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento e da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min. Neste caso serão garantidas as regras de distanciamento social e só será efetuada a matrícula com apresentação de toda a documentação.

\* : *Para efeitos de aplicação de prioridades nas matrículas de crianças com 3 (três) anos de idade, na educação pré-escolar, e para o 1º ano de escolaridade, no 1º ciclo do ensino básico, é obrigatório o envio de toda a documentação para o email: [matriculas.aevilela@esvilela.pt](mailto:matriculas.aevilela@esvilela.pt) uma vez que o portal das matrículas não permite o acesso a toda a documentação. O email deve ser enviado com o nome da criança em assunto.*

Vilela, 19 de abril de 2022

O DIRETOR

(Albino Pereira)